

# A exigência do civismo e do bom senso

Herbert Levy \*

**A** organização sem precedentes e a audácia dos assaltos, que nem sequer pouparam um avião recém-chegado a um aeroporto de São Paulo conduzindo valores, com a mobilização de muitas pessoas armadas, para enfrentar quaisquer imprevistos, são um quadro novo no nosso dia-a-dia. A ampliação dos assaltos e a superlotação dos presídios praticamente em todos os grandes centros constituem um reflexo de uma política econômico-financeira que não considera aspectos sociais.

O desemprego e a inadimplência são o subproduto de uma política econômico-financeira que usa sem limites

taxas de juro inaceitáveis que estigmatizam o Brasil no concerto internacional.

Por outro lado, o inaceitável estímulo que as taxas cambiais dão às importações e desencorajam as exportações cria o fenômeno, sem precedentes em nossa história, dos déficits na balança comercial,

## Desemprego e inadimplência são subprodutos de taxas de juro inaceitáveis

a qual teve seu déficit agravado neste mês de novembro. Ora, nós sempre usamos – e deles necessitamos – os amplos saldos de nossa balança comercial para pagar compromissos em moeda estrangeira. Agora é um compromisso a

mais, tornando crescente a nossa vulnerabilidade cambial.

Se considerarmos os lucros do capital especulativo, que só é atraído onde ele é muito bem remunerado, não é difícil avaliar a crise cambial que nos espera.

Esse capital especulativo é que nos permitiu exibir o contra-senso de US\$ 65 bilhões de reservas cambiais, sem precedentes. Se o governo pretende confiar em sua política, deve dar o total desse dinheiro quente para o julgamento do País.

Fica a cargo da opinião esclarecida tentar avaliar as proporções absurdas do engordamento desse capital e dar tratos à bola sobre de onde virão os dólares necessários. E, sobretudo, também por isso, a



desvalorização cambial que reduzirá nosso prejuízo.

Essas linhas estavam escritas quando li na Gazeta Mercantil de ontem, dia 25, o artigo do advogado e professor da

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, José Carlos de Magalhães, dono de bom senso e defensor de

princípios éticos obrigatórios para os cidadãos responsáveis. Extraio desse artigo:

“Ao estabelecer que os juros não podem ser superiores a 12% ao ano, a Constituição retratou essa aspiração, incorporada em leis antigas, relegadas a segundo plano pelo poder público. Por isso que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário não têm autoridade para fixar, ou julgar como legítimas, taxas superiores ao limite

constitucional em empréstimos públicos ou privados, ainda como política de combate à inflação”.

“Dissociando-se dos poderes delegados pela comunidade – ti-

tular da jurisdição originária (art. 1º da Constituição) –, esses atos podem ser considerados abusivos e não representativos das aspirações e valo-

res de nossa nação.”

“Estamos certos no combate às minas terrestres que a política econômica apoiada pelo FMI espalha. Nossa tarefa equipara-se à que atraiu a princesa Diana, que conquistou admiração sem precedentes na história do mundo contemporâneo.” ■

**Não é difícil hoje avaliar a crise cambial que nos espera**

\* Presidente do Conselho de Administração da Gazeta Mercantil.